



JUIZ DE FORA  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 2615  
Em 18 / 07 / 2025  
márcia  
EXPEDIENTE

Ofício nº 2776/2025/SG

Juiz de Fora, 17 de julho de 2025

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

**Assunto:** Sanção Projeto nº 55/2025, de autoria da Vereadora Kátia Franco.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.<sup>a</sup> para os devidos fins, que SANCIIONAMOS a Lei nº 15.140 que "Dispõe sobre a denominação dos circuitos e arenas do Carnaval de Juiz de Fora que menciona".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:1352103  
9668

Assinado de forma digital  
por MARIA MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2025.07.17  
11:02:55 -03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



**LEI Nº 15.140, de 16 de julho de 2025.**

**Dispõe sobre a denominação dos circuitos e arenas  
do Carnaval de Juiz de Fora que menciona.**

**Projeto nº 55/2025, de autoria da Vereadora Kátia  
Franco.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Circuito José Carlos Passos (Zé Kodac) o circuito carnavalesco do Parque Halfeld até a Praça da Estação, no centro da cidade.

**Art. 2º** Passa a denominar-se Circuito Rei Momo Júlio Guedes o circuito carnavalesco do Viaduto Roza Cabinda até a Praça da Estação, no centro da cidade.

**Art. 3º** Passa a denominar-se Arena Nancy de Carvalho a arena localizada na Praça Antônio Carlos.

**Art. 4º** Passa a denominar-se Arena Flavinho da Juventude a arena localizada na Praça da Estação.

**Art. 5º** Em caso de alteração do trajeto originalmente previsto, os nomes dos circuitos carnavalescos deverão ser mantidos, preservando-se as denominações estabelecidas por esta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 16 de julho de 2025.

**MARGARIDA SALOMÃO**  
**Prefeita de Juiz de Fora**

**MAÍRES BARBOSA DE SOUSA**  
**Secretaria de Governo**  
**em substituição**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D09D-654C-CBDD-7658

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAÍRES BARBOSA DE SOUSA (CPF 052.XXX.XXX-19) em 16/07/2025 20:27:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 16/07/2025 20:33:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D09D-654C-CBDD-7658>